



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EDITAL 01/2019-PROPP/PESQUISA (XXXII BIC/UFJF- 2019/2020 e III VIC 2019/2020).

### PROJETO DE PESQUISA:

Efeitos do exercício aeróbico sobre o fenótipo de células T na inflamação aguda das vias aéreas induzidas por ovalbumina.

O Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado EFEITOS DO EXERCÍCIO AERÓBICO SOBRE O FENÓTIPO DE CÉLULAS T NA INFLAMAÇÃO AGUDA DAS VIAS AÉREAS INDUZIDAS POR OVALBUMINA, do Centro de Biologia da Reprodução – CBR faz público o processo de seleção de alunos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UFJF (BIC) e VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (VIC) - *EDITAL 01/2019-PROPP/PESQUISA*, para preenchimento de duas vagas (02 vagas), uma vaga para aluno bolsista (01 vaga para BIC) e uma para aluno voluntário (01 vaga para VIC), devidamente matriculados em um Curso da Área da Saúde da UFJF, de acordo com as Resoluções 20/2017 - CSPP do Conselho Setorial de Pós-Graduação E Pesquisa (<http://www.ufjf.br/cspp/files/2017/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-20-2017.pdf>).

#### 1. DURAÇÃO DO PROJETO VIC

- 1.1. O programa de iniciação científica BIC e VIC terá a duração de um ano.

#### 2. INSCRIÇÃO

##### 2.1. Dos critérios para inscrição:

- 2.1.1. Para inscrever-se, o aluno interessado deve atender inicialmente aos seguintes critérios:

- 2.1.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em um Curso da Área da Saúde;
- 2.1.1.2. Ter sido aprovado em Anatomia Humana, Biofísica e estar matriculado ou cursando a disciplina Fisiologia.
- 2.1.1.3. Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para execução do plano de atividades elaborado pelo professor-orientador;
- 2.1.1.4. Possuir conhecimento sobre a LEI Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 e noções sobre Ciência de Animais de Laboratório – ênfase: Anexo - Resolução Normativa CONCEA nº 37/2018 - Diretriz da Prática de Eutanásia do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

##### 2.2. Procedimentos para inscrição:

- 2.2.1. As inscrições serão consideradas efetivadas somente se:

- 2.2.1.1. O aluno que **preencher, no prazo determinado, a Folha de Inscrição** localizada no Centro de Biologia da Reprodução da UFJF – Campus Juiz de Fora;
- 2.2.1.2. O aluno entregar no ato do preenchimento da folha de inscrição **uma cópia impressa do histórico escolar (cópia do SIGA – Acadêmico)**;

#### 3. Do período e horário de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos)

- 3.1. A folha de inscrição deverá ser preenchida no Centro de Biologia da Reprodução, no dia 05/08/2019, das 13h às 18h, e no dia 06/08/2019, das 9h às 10h, horário de Brasília.

#### 4. Local de inscrição e entrega de documentos solicitados no ato da inscrição:

Os respectivos documentos deverão ser entregues:

- 4.1. Pessoalmente, na Secretaria do Centro de Biologia da Reprodução da UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora: Rua José Lourenço Kelmer, s/n, *Campus* Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG - CEP 36.036-900, Juiz de Fora – MG.

#### 5. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. As avaliações serão elaboradas e corrigidas pelo professor coordenador pelo projeto de pesquisa que trata este edital;
- 5.2. As avaliações serão realizadas segundo as informações descritas no item 6 deste edital, na seguinte ordem: ETAPA I, II e III. As ETAPAS I-II são eliminatórias, e a ETAPA III, classificatória. Todas as avaliações terão valor de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção constará das seguintes etapas, na data e horário previsto no calendário a seguir, e será constituída:
- 6.1.1 ETAPA I: Uma hora (01 hora) para todos os candidatos consultarem e revisarem o Anexo - Resolução Normativa CONCEA nº 37/2018 - Diretriz da Prática de Eutanásia do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (o aluno deverá estar munido deste material no dia da avaliação, que pode ser adquirido através do link:

[https://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/legislacao/Arquivos/Anexo\\_Res\\_Normativa\\_Concea\\_33\\_2016.pdf](https://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/legislacao/Arquivos/Anexo_Res_Normativa_Concea_33_2016.pdf).

NÃO PODERÁ SER COMPARTILHADO ENTRE OS CANDIDATOS) e realizarem a leitura do projeto de pesquisa (ESTE SERÁ APRESENTADA SOMENTE NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO);

6.1.2 ETAPA II: será realizada uma avaliação que buscará identificar conhecimentos sobre ciências de animais de laboratório e informações que mostrem o conhecimento e aderência em relação ao projeto (etapa eliminatória);

6.2.3 ETAPA III: Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 70,00 (setenta), serão convidados a participar da entrevista (etapa classificatória).

#### **6.1. Das modalidades de avaliação:**

6.1.1. A avaliação II (ETAPA II) será realizada em um tempo de 60 (sessenta) minutos (Etapa eliminatória), poderá ser realizada através de uma avaliação escrita ou em plataforma digital.

6.1.1.1. A entrevista será realizada em até 15 minutos por candidato.

6.1.1.2. Todas as avaliações, etapas, terão valor de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2. Estará eliminado o aluno que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em pelo menos uma das etapas eliminatórias.

### **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, preenchendo respectivamente o número de vagas oferecidas. A primeira vaga a ser preenchida será a de aluno de iniciação científica, NA MODALIDADE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UFJF (BIC) e a segunda vaga a ser preenchida será destinada para a modalidade VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (VIC). Caso haja vacância de vaga, serão convocados em ordem decrescente de classificação os candidatos para preenchimento da vaga.

#### **7.2. Estará classificado o aluno que atingir:**

7.2.1. Pontuação final classificatória maior ou igual a 70 (setenta) pontos.

7.2.2. Os critérios de desempate serão estabelecidos a partir da maior média aritmética das notas obtidas no histórico escolar.

### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no dia 06/08/2019, a partir das 18h30min.

### **9. DO ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO:**

9.1. Após a divulgação dos resultados o(s) aluno(s) que foi(ram) aprovado(s) no processo seletivo para compor as vagas apresentadas neste edital, deverão acessar os formulários Plano de Trabalho do Bolsista e Termo de compromisso do Bolsista, no site da PROPP-UFJF, preencher e assinar esses formulários sob orientação do coordenador do projeto de pesquisa;

### **10. RESUMO DE DATAS E PRAZOS - CRONOGRAMA**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: Dia 05/08/2019, das 13h às 18h, e no dia 06/08/2019, das 9h às 10h, horário de Brasília

LOCAL: Centro de Biologia da Reprodução

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: Dia 06/08/2019, início do processo a partir das 15h30min. Chegar com meia hora de antecedência.

LOCAL: Centro de Biologia da Reprodução

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 06/08/2019 – a partir das 18h30min, no Centro de Biologia da Reprodução

Juiz de Fora, 22 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto de Pesquisa/Professor Orientador